


PORTARIA Nº 022, DE 19 DE JANEIRO DE 2024.

Publicado em	26 / 01 / 2024
Edição	ANO VIII Nº 005
Jornal	BO.
Assinatura	

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Resende – RESENPREVI, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6659 de 01 de Abril de 2013 e considerando o disposto no Artigo 40, §7º, I da CRFB/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 36, II e III e Art. 24 da EC 103/2019 e Art. 21, II, “a” da Lei Municipal nº 2325/2001 e suas posteriores alterações legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 029/RESENPREVI/2024, de 04 de janeiro de 2024.

RESOLVE:


Art. 1º - Conceder, a partir de 16 de dezembro de 2023, pensão a beneficiária do ex-servidor Luis Carlos de Sousa Costa, matrícula nº 13852, aposentado no cargo Auxiliar de Serviços Gerais, nível 1-B do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Resende, a saber:

- MARIA CRISTINA PASCOAL DE SOUSA COSTA , cônjuge, nascida em 15/04/1958, Pensão Vitalícia.....	100%
--	-------------

Art.2º- Fixar a remuneração mensal em R\$ 1.412,00 (Hum mil, quatrocentos e doze reais).

Art.3º - O reajuste do benefício reger-se-á na forma do disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

Art.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Luís Flávio de Albuquerque
Presidente do RESENPREVI
Respondendo Portaria nº 1581/2023